



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel. (28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 017/2024

EMENTA: Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Patrimonial do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Patrimonial:

I – Presidente – Ilson Antônio Oliveira da Silva;

II – Membros:

Sr. Sebastião Jubert dos Santos;

Sr. Djânio de Oliveira Prata;

Sr. Rodrigo Mauro de Sousa

Art. 2º - As nomeações constantes no artigo anterior desta Portaria, não geram vínculo empregatício e nem remuneração, por se tratar de serviços relevantes prestados à Comunidade Divinense.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Municipal de nº 209/2021.

Divino de São Lourenço/ES, em 21 de março de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município